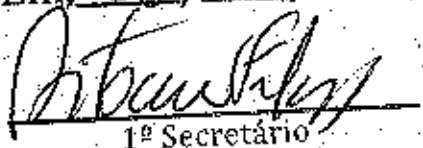
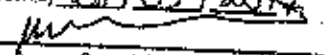


LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 08 / 03 / 2017


1º Secretário



AUTORIZO
de acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina, 08 / 03 / 2017

Presidente

**GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ - Deputado Themistocles Sampaio Filho**

DR. HÉLIO, Deputado Estadual com assento nesta casa Legislativa pelo Partido da República – PR, vem perante Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o plenário, seja registrado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO JÚNIOR**, ocorrido na data de 06 de março do corrente ano, que veio a falecer aos 39 anos. Nascido em 03 de julho de 1977, professor, empresário e proprietário do Carlitus Bar e Restaurante, em Luís Correia.

Neste sentido, requer seja encaminhado o voto de pesar em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí para o Vereador Carlos José Rodrigues Machado, seu pai, domiciliado na Av. Piauí, nº 3270, bairro Atalaia na cidade de Luís Correia, Estado do Piauí.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Teresina/PI, 08 de março de 2017.



DR. HÉLIO
Deputado Estadual – PR